



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 776/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 002/2014 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

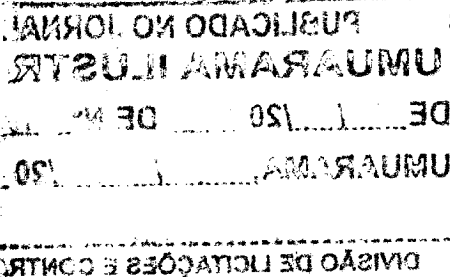
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 002/2014 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços médicos, na área de clínico geral, para realização de consultas e procedimentos, em atendimento aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas **ABDO LOPES & CIA. LTDA.**, para o lote 07, **A.F. DE CARVALHO CLÍNICA**, para os lotes 06, 09, 31 e 36, **ALINY REBERTE EIRELI**, para os lotes 20 e 21, **CLINICA MDICA ALEMIDA**, para os lotes 01 e 03, **FREITAS & LAINO LTD.**, para o lote 37, **J.F. DE OLIVEIRA CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS ME.**, para os lotes 14 e 26, **JGN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, para os lotes 22 e 39, **J.L. BORTOLATO E CIA. LTDA.**, para o lote 28, **J.P.B CARVALHO**, para os lotes 08, 13 e 29, **LG DE JESUS SERVIÇOS MÉDICOS**, para os lotes 05, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 27, 32, 33, 34 e 38, **MINIKOWSKI E JUNG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.**, para os lotes 02, 19, 23, 24, 25 e 30 e **NASSIF E NASSIF LTDA.**, para os lotes 04, 16, 35 e 40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



SECRET

SECRET

[illegible]

6-11-1961

100-44081-42-230-21-0

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/02/2014 DE Nº 10837
UMUARAMA, 20/02/2014
Divisão de Licitações e Contratos